CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA
O FUTURO DA NOSSA TERRA PASSA POR AQUI

DECLARAÇÃO - CONVÊNIOS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB não recebeu nem realizou transferências como não firmou acordos a partir da celebração de convênios no ano 2022, até a presente data.

Thiago Augusto Lira Araujo
Vereador-Presidente